

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

LE III - ESPANHOL

Abril de 2025

Cód. da Prova - 354

Tipo de Prova: Escrita + Oral

12.º ano do Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de LE III - Espanhol a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem como referência os documentos curriculares em vigor da disciplina de LE III - Espanhol do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos: componente escrita e componente oral. Num momento, são avaliados: o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A componente escrita e a componente oral são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

A estrutura da **componente escrita** sintetiza-se no quadro seguinte:

Competências	Partes	Cotação (em pontos)	Tipologia de itens	Número de itens
Competência linguística • competência lexical • competência gramatical • competência semântica • competência ortográfica	A	40	Itens de seleção • escolha múltipla • associação simples • associação múltipla • ordenação • completamento	3 a 5
Competência pragmática • competência discursiva • competência funcional /	B	100	Itens de construção • completamento • resposta curta	4 a 8

estratégica			• resposta restrita	
Competência sociolinguística	C	60	Item de construção • resposta extensa	1 a 2

Nota:

- alguns itens de escolha múltipla, de associação / correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.
- alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

A estrutura da **componente oral** sintetiza-se no quadro seguinte:

MOMENTOS	PROCEDIMENTOS	COTAÇÃO (em pontos)
1º - Interação entre examinador e examinando	Neste momento espera-se que o examinando estabeleça contactos e responda a perguntas de âmbito pessoal e educativo, por exemplo, sobre si próprio, a sua família, os seus amigos, a escola, etc.	200
2º - Produção individual do examinando	Momento em que o examinando, por exemplo, descreve imagens, situações, sentimentos, lugares, atividades, conhecimentos, interesses, etc.	
3º - Interação entre dois examinandos ou entre examinando-examinador	Nesta parte final, pretende-se que o examinado saiba falar de projetos e possibilidades, expresse gostos e preferências, justifique opções, dê conselhos, mostre acordo e desacordo, de forma a colaborar na escolha de uma situação.	

CrITÉRIOS gerais de classificação

Componente Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas e as respostas que não correspondem ao solicitado são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Para o item de resposta extensa da Parte C são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se três níveis de desempenho descritos. É classificada com zero pontos se o texto produzido não corresponder ao solicitado e / ou não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

Componente Oral

A classificação a atribuir tem por base os descritores enunciados no Quadro Comum de Referência para as Línguas. O desempenho do examinando será apreciado de acordo com os seguintes parâmetros: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento e Coerência e Interação.

A pontuação de cada parâmetro é distribuída por três níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. Não será atribuída qualquer classificação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

São fatores de desvalorização:

- O vazio de conteúdo das respostas;
- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto;
- Pronúncia incorreta e impercetível;
- Erros de sintaxe.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitido o uso de corretor;
- não é permitida a consulta de dicionários.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração de até 15 minutos.